

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 227/2025 de 19 de maio de 2025.

EMENTA – Determina afastamento de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 222/2025 de 15 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 16 de maio de 2025, que instaura Sindicância Investigativa, nº 003/2025, em desfavor de docente vinculado ao quadro permanente da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar, como medida cautelar administrativa, o afastamento do Professor efetivo, inscrito no CPF nº *****.107.044-****, **matrícula: 1-1**, citado na sindicância nº 003/2025, do exercício de sua função do cargo de docente, especificamente da turma do 7º período do Curso de Administração da AESGA, durante o período de vigência da referida sindicância, sendo o período do afastamento com início em 19 de maio de 2025, sem prejuízo da remuneração, conforme disposto no art. 211, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA